

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL) ERRATA 005 pertinente ao Aviso V**

A Comissão do Processo Seletivo da Fundação CEFETBAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA ao Resultado da Análise dos Recursos Administrativos contra o Resultado da Segunda Etapa, publicado em 17 de fevereiro de 2018, para nele constar que:

Onde se lê:

Inscrição	Nome	Código do Programa	Item do Barema	Parecer
466753-9	Louise Leite Dias	068	3a	O título ora demandado descumpre o quanto estabelecido na alínea "b" do item 7.5 do edital do certame.
473357-2	Rafaela do Carmo de Carvalho	108	2c	Após reanálise do título em questão, alterar pontuação do grupo 2c para 0,0

Leia-se:

Inscrição	Nome	Código do Programa	Item do Barema	Parecer
466753-9	Louise Leite Dias	068	3a	O título ora demandado descumpre o quanto estabelecido no item 7.3.1 do edital do certame, visto que não consta no currículo lattes contido nas páginas 1 a 4 da documentação protocolizada.
473357-2	Rafaela do Carmo de Carvalho	108	2c	Após reanálise do título em questão, alterar pontuação do grupo 2c para 0,0, visto que no currículo Lattes emitido pela própria candidata, os artigos estão cadastrados como "RESUMO EXPANDIDO", portanto descumpre o quanto estabelecido no item 7.4.4 do Edital do Certame.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018

Comissão de Processo Seletivo

Fundação CEFETBAHIA